



Garantir a segurança do conteúdo reciclado nas embalagens alimentares: ambição vs. realidade

Sumário executivo

Dezembro de 2022 – Zero Waste Europe

Sumário executivo

A atual utilização de plástico e produtos de plástico, particularmente embalagens, é majoritariamente linear, havendo uma elevada percentagem de artigos de utilização única e uma baixa taxa de reciclagem na economia. Prevê-se que a reciclagem de plástico na Europa aumente significativamente nos próximos cinco a dez anos, nomeadamente em resposta à crescente pressão exercida pelos reguladores e consumidores. Os decisores políticos e as grandes marcas estão constantemente a debater as necessidades e o melhor caminho a seguir para melhorar a circularidade da cadeia de valor do plástico. **A mudança da forma como a sociedade produz e gere a utilização de plástico de modo mais sustentável, bem como o ritmo de utilização de plástico reciclado, dependerão das decisões tomadas no presente.**

Se vamos justificar o facto de continuarmos a utilizar plástico, temos de controlar melhor o seu volume de produção e ciclo de vida, bem como procurar e aumentar o número de soluções que permitem não só aumentar a reutilização e durabilidade do plástico, como também conservar o seu valor quando se utiliza e recicla repetidamente este material. **Como a produção contínua de material é insustentável por natureza, é imperativo reduzir a utilização de embalagens de plástico nos próximos anos.**

É necessário que a conceção inicial de todos os produtos seja sustentável e apenas envolva o recurso a substâncias químicas comprovadamente não-tóxicas. De acordo com os princípios da economia circular, a reciclagem desempenha um papel importante no encerramento do ciclo, apesar de apenas se dever recorrer a ela após se esgotarem todas as opções de prevenção e reutilização. Não podemos contar que as empresas de produção de plástico levem voluntariamente a cabo estes passos. Os compromissos corporativos no sentido de diminuir a poluição provocada pelo plástico não se estão a traduzir na redução das taxas de utilização de plástico virgem nem da poluição plástica porque estes compromissos voluntários enfatizam a reciclagem em vez da diminuição da produção de plástico. A limitação do consumo de plástico é também essencial para alcançar os objetivos climáticos da UE.

Atualmente, sabe-se que as embalagens alimentares contêm uma combinação de substâncias químicas que podem migrar da embalagem para os alimentos e bebidas e acabar por entrar no nosso organismo. Algumas destas substâncias químicas têm propriedades perigosas e afetam comprovadamente a nossa saúde. Contudo, há muitas outras substâncias químicas presentes nas embalagens alimentares cuja toxicidade ainda não foi totalmente caracterizada ou, pura e simplesmente, não é conhecida. Um dos problemas que se coloca está relacionado com o facto de **ser possível que a utilização de materiais reciclados crie novas vias de exposição das pessoas a substâncias químicas perigosas presentes nos fluxos de materiais reciclados contaminados.**

A reciclagem de plástico destinado a entrar em contacto com alimentos está sujeita a uma complexa interação de regulamentos e necessidades que se deve abordar de forma holística. Ainda assim, muitas vezes, não é evidente o que se deve fazer exatamente na prática para garantir a conformidade nem como se deve alcançar e demonstrar segurança.

Até ao momento, as tecnologias de reciclagem ainda nem sequer deram provas de conseguir remover todas as substâncias químicas tóxicas que estão presentes no plástico. Tendo em conta a forma como se regula o material em contacto com alimentos e a sua reciclagem – incluindo os recentes apoios ao desenvolvimento de tecnologias de reciclagem inovadoras –, todo o processo faz com que a responsabilidade pela gestão do impacto tóxico da reciclagem passe dos produtores de plástico para as empresas de reciclagem, que têm dificuldades em processar muitos plásticos difíceis de gerir ou cuja reciclagem não é possível e que, muitas vezes, contêm substâncias químicas nocivas que são introduzidas, de forma intencional ou não, durante o processo de fabrico e utilização (prévios).

É necessária uma mudança radical. A existência de princípios de *design* circular exaustivos assegura a salvaguarda ou melhoria da qualidade do material (no que diz respeito às propriedades químicas, físicas e mecânicas) ao longo do processo de reciclagem e possibilita aplicações de elevado valor alternativas ao *downcycling* (em que há redução da qualidade e do valor). Esta mudança também deve incluir a forma como definimos «segurança». De acordo com o atual quadro regulamentar, o material em contacto com alimentos é considerado «seguro» se estiver em conformidade com os regulamentos que definem os «níveis seguros» para um pequeno conjunto de substâncias químicas amplamente estudadas. Contudo, de momento, a legislação não consegue garantir a efetiva segurança dos produtos, nomeadamente a ausência de substâncias químicas perigosas e por testar nos bens de consumo ([ver Recomendação 1](#)).

Recomendações

A implementação de uma economia circular e isenta de substâncias tóxicas é um processo complexo, mas alcançável, e o encerramento do ciclo da reciclagem e dos resíduos de plástico é um elemento importante da equação.

Seguem-se as nossas recomendações destinadas aos decisores políticos, às autoridades e aos fabricantes de embalagens.

1. A legislação da UE deveria proibir imediatamente as substâncias químicas mais perigosas e garantir que é efetivamente seguro utilizar, reutilizar e reciclar embalagens e outros objetos em contacto com alimentos. Desta forma, instamos com a Comissão Europeia para que avance com uma proposta ambiciosa e oportuna de revisão do regulamento-quadro relativo ao material em contacto com os alimentos (MCA). Em particular, na definição atual de «segurança» de MCA (Art. 3.º do Regulamento [CE] n.º 1935/2004), deve substituir-se o termo «quantidades» por «sem substâncias químicas perigosas e por testar em materiais e objetos» de forma a eliminar o risco para a saúde humana derivado da presença de substâncias perigosas nas embalagens alimentares/nos objetos em contacto com os alimentos.
2. O regulamento revisto relativo a embalagens e resíduos de embalagens deveria abordar devidamente os aspetos não-tóxicos dos materiais utilizados e definir o termo «reciclagem de alta qualidade», em que se incentiva à eliminação do risco para a saúde humana derivado da presença de substâncias perigosas nas embalagens ou nos componentes das embalagens.
3. Estão previstas, para um futuro próximo, alterações regulamentares significativas relativamente a diversas substâncias químicas que já se utilizam nas embalagens. Como tal, recomendamos que os líderes da indústria das embalagens alimentares/do MCA desenvolvam uma abordagem proativa em relação aos seus próprios planos de proibição de substâncias químicas perigosas.
4. Os *designers* de produto e embalagens deveriam ter em consideração todo o ciclo de vida dos produtos e abordar os desafios apresentados pelos [materiais e produtos isentos de substâncias tóxicas](#) de modo a promover ciclos de materiais limpos através de princípios de *ecodesign*. Por norma, nem sequer se deveriam produzir nem comercializar produtos que não se podem utilizar, reutilizar e reciclar no final da sua vida útil de forma segura.
5. A segurança do plástico virgem e reciclado depende do facto de haver informação disponível. Apesar de a legislação existente relativa ao MCA abordar, até certo ponto, as substâncias químicas utilizadas durante a produção de plástico, não há informações sobre a segurança devido à falta de requisitos relativos ao seu registo. A Comissão deveria garantir a obrigatoriedade de registo de todos os polímeros utilizados em MCA de plástico ao abrigo do regulamento REACH e a devida avaliação do impacto que as substâncias químicas que os constituem têm na saúde humana.
6. Para assegurar a implementação e o cumprimento adequados do novo regulamento relativo à reciclagem de plástico, é necessária uma abordagem integrada de cadeia de valor, transparência e rastreabilidade das substâncias químicas ao longo de toda a cadeia de valor, bem como normas rigorosas.

7. Os Estados-Membros deveriam garantir os recursos necessários para assegurar o cumprimento da legislação existente, em particular ao sujeitar as empresas de reciclagem a auditorias e ao controlar os produtos comercializados.
8. A Comissão deveria facilitar o estabelecimento de regras relativas à monitorização analítica, bem como de métodos acreditados, e prestar apoio aos Estados-Membros no sentido de assegurar o cumprimento dos regulamentos atuais em matéria de MCA através de diretrizes e formação especializadas.
9. A Comissão deveria impor prazos mais rigorosos para a avaliação e autorização de novas tecnologias de reciclagem de forma a minimizar o risco de se utilizarem tecnologias desadequadas no mercado durante anos.
10. As políticas relativas à circularidade real, que requerem diferentes modelos de negócio (nomeadamente, focados na prevenção de resíduos e nas opções de reutilização), deveriam ser reforçadas pela legislação e permanecer no topo da lista de prioridades da UE. As partes externas, tais como o setor financeiro, os governos, os consumidores ou os sistemas de certificação de terceiros, poderão contribuir para que as grandes empresas se envolvam na promoção de soluções a montante.
11. É necessário envidarem-se muitos mais esforços além dos associados à reciclagem de plástico para se responder eficazmente aos desafios associados à poluição plástica. A UE tem de definir metas gerais e setoriais para reduzir a utilização de recursos que estejam em linha com os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris, bem como criar incentivos efetivos para a desmaterialização e uma melhor utilização de recursos.

Autora:

Dorota Napierska, responsável pelas políticas de consumo e embalagens sem substâncias tóxicas, Zero Waste Europe

Revisores:

Lauriane Veillard, responsável pelas políticas de conversão de plástico em combustível e reciclagem química, Zero Waste Europe

Joan Marc Simon, diretor-executivo, Zero Waste Europe

Editora:

Theresa Bonnici, responsável pela comunicação, Zero Waste Europe

A elaboração deste sumário executivo também contou com o contributo de Jane Muncke (Food Packaging Forum Foundation).

Zero Waste Europe, 2022



A Zero Waste Europe é a rede europeia de comunidades, líderes locais, especialistas e agentes de mudança que trabalha em prol da eliminação dos resíduos existentes na nossa sociedade. Esta organização defende o recurso a sistemas sustentáveis e a mudança da nossa relação com os recursos a fim de acelerar uma transição justa em direção ao desperdício zero para benefício das pessoas e do planeta.

[A campanha «Toxic-Free Food Packaging»](#) [embalagens alimentares isentas de substâncias tóxicas] resulta de uma colaboração entre a Zero Waste Europe e outras ONG com vista à promoção de um ambiente isento de substâncias tóxicas, no qual ninguém se deveria ter de preocupar com a presença de substâncias químicas prejudiciais à saúde nos produtos que entram em contacto com os alimentos que ingerimos.

A Zero Waste Europe conta com a preciosa ajuda financeira da União Europeia. A Zero Waste Europe é a única responsável pelo conteúdo deste material, que não reflete necessariamente a opinião do financiador supramencionado. Não se pode responsabilizar o financiador por qualquer utilização que se poderá fazer das informações contidas no presente documento.